



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

DELIBERAÇÃO N.º /2014/Plenário

Projecto

Na sequência da proposta do Conselho Administrativo, apresentada em 25 de Março de 2014, e de acordo com a deliberação da Mesa de 31 de Março de 2014, foi o Relatório e a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa, relativos ao ano económico de 2013, submetidos à apreciação do Plenário.

Em conformidade, a Assembleia Legislativa resolve, nos termos do disposto no 1.º do artigo n.º 46.º da Lei n.º 11/2000, com as alterações pela Lei n.º 14/2008 e pela Lei n.º 1/2010, aprovar o seu Relatório e a Conta de Gerência de 2013.

Aprovada em de de 2014

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Ho Iat Seng

***CONTA DE GERÊNCIA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATIVA AO ANO
ECONÓMICO DE 2013***



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

EXMA. MESA
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

*Organizado nos termos legais, temos a honra de apresentar a V.Ex.^a o **Relatório e Conta da Gerência da Assembleia Legislativa relativos ao ano económico de 2013.***

Introdução

*O **Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2013**, elaborado em conformidade com o disposto no artigo 39.º, n.º 1, da Lei n.º 11/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14/2008 e pela Lei n.º 1/2010, foi aprovado em Plenário da AL de 18 de Outubro de 2012, pela Deliberação n.º 8/2012/Plenário, publicada no Boletim Oficial n.º 44, I Série, de 29 de Outubro de 2012, com o valor total das receitas e despesas previstas de MOP 127 129 300,00. Com a aprovação do Orçamento Geral da RAEM referente ao ano económico de 2013, pela Lei n.º 17/2012, publicada no Boletim Oficial n.º 52/2012 - Suplemento, I Série, de 28 de Dezembro de 2012, o Orçamento Privativo da AL relativo ao ano económico de 2013, foi publicado na íntegra e posto em execução com efeitos desde 1 de Janeiro de 2013.*

Orçamentos suplementares

*Em 23 de Abril de 2013, através da Deliberação n.º 2/2013/Plenário, foi aprovado o **1.º Orçamento Suplementar da AL**, no qual se contabilizou o excesso do saldo apurado na Conta de Gerência de 2012, em relação ao saldo*



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

inicialmente previsto, no valor de MOP 9 250 511,68 (publicado no B.O. n.º 18, I Série, de 29 de Abril de 2013).

Com a aprovação do primeiro e único orçamento suplementar referente ao ano económico de 2013, **o orçamento ajustado/final** das receitas e despesas totais da AL subiu para o montante global de **MOP 136 379 811,68**, o que corresponde a um acréscimo 7,3% em relação ao orçamento inicial.

Alterações orçamentais

Para além do referido orçamento suplementar, no decurso do exercício económico de 2013, houve a necessidade de recorrer a **três alterações orçamentais**, nos termos do artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, devidamente autorizadas mediante correspondentes deliberações da Mesa da AL, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Lei n.º 11/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14/2008 e pela Lei n.º 1/2010.

As verbas movimentadas com as **três alterações orçamentais**, as quais se referem ao reforço de dotações de rubricas de despesa em contrapartida da anulação de dotações em outras rubricas de despesa, ascenderam no total a **MOP 11 578 000,00**. As contas movimentadas pelas três alterações orçamentadas encontram-se discriminadas de acordo com a classificação económica da despesa no **Mapa Comparativo entre a despesa orçamentada e a despesa paga no ano económico de 2013** (anexo ao presente relatório).

Importa ter presente que a principal diferença entre os orçamentos final e inicial recaiu no capítulo das "despesas de pessoal" (+7 308 000 MOP). Na realidade, a Lei n.º 6/2013 referente à "Actualização dos vencimentos e pensões de aposentação e de sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública",



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

foi aprovada em plenário da Assembleia Legislativa de 22 de Abril de 2013. A referida lei procedeu a uma actualização remuneratória de 6,06% nas tabelas indiciárias, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2013.

Apuramento do saldo da Conta de Gerência

O saldo apurado na Conta de Gerência da AL no ano económico de 2013 foi de **MOP 7 521 172,99** em resultado da seguinte contabilização:

	(MOP)
Saldo da Gerência Anterior (de 2012)	9 750 511,68
Transferências do Orçamento da RAEM	114 712 656,18
Outras Receitas	16 857,74
RECEITA TOTAL	124 480 025,60
DESPESA TOTAL	(116 958 852,61)
SALDO DA GERÊNCIA DE 2013	7 521 172,99

Justificação do saldo apurado a partir do Orçamento inicial

Em comparação com o orçamento inicial, que previa um equilíbrio entre as receitas e as despesas totais, o saldo apurado na Conta de Gerência relativa ao ano económico de 2013, no valor positivo de MOP 7 521 172,99, resulta de uma menor receita realizada face à receita inicialmente prevista, no valor de menos MOP 2 649 274,40, conjugada com uma despesa realizada inferior à despesa inicialmente prevista, no valor de menos MOP 10 170 447,39, conforme se demonstra no quadro seguinte.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Receita realizada inferior à inicialmente prevista

Receita inicialmente prevista MOP 127 129 300,00

Receita realizada ou efectiva MOP 124 480 025,60

Diferença ... MOP (2 649 274,40) (1)

Despesa realizada inferior à inicialmente prevista

Despesa inicialmente prevista ... MOP 127 129 300,00

Despesa realizada ou efectiva ... MOP 116 958 852,61

Diferença ... MOP (10 170 447,39) (2)

Saldo da Gerência de 2013 (1) - (2) ... MOP 7 521 172,99

Comparação entre a Receita da Conta de Gerência e a Receita prevista no Orçamento inicial

O valor da receita efectiva (Conta de Gerência de 2013) foi inferior ao valor da receita prevista no orçamento inicial relativo ao ano económico de 2013, em MOP 2 649 274,40, devido ao apuramento das seguintes diferenças:

- Saldo da gerência anterior... (+) MOP 9 250 511,68 (1.º orçamento suplementar)
- Transferência do OR RAEM ... (-) MOP 11 901 643,82
- Receitas eventuais e não especificadas... (-) MOP 1 528,00
- Reposições não abatidas nos pagamentos... (+) MOP 3 385,74

O apuramento definitivo de um **saldo de gerência anterior** (relativo ao ano económico de 2012), superior ao inscrito no Orçamento Inicial de 2013, determinou a aprovação pelo Plenário do **1.º Orçamento Suplementar da AL** referente ao ano económico de 2013 pelo valor de MOP 9 250 511,68.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

No ano de 2013, a **transferência efectiva de fundos do Orçamento da RAEM** para o orçamento privativo da AL foi de MOP 114 712 656,18, tendo esta verba sido inferior, em menos MOP 11 901 643,82 ao valor previsto no orçamento inicial da AL, de MOP 126 614 300,00.

As **receitas eventuais e não especificadas** que dizem respeito a receitas com a venda de publicações editadas pela AL e de artigos diversos registaram uma cobrança efectiva de MOP 8 472,00, inferior ao valor orçamentado de MOP 10 000,00.

Por seu turno, as **reposições não abatidas nos pagamentos** registaram um valor efectivo de MOP 8 385,74, superior à previsão inicial de MOP 5 000,00.

Comparação entre a Despesa da Conta de Gerência e a Despesa do Orçamento inicial

A execução do Orçamento relativo ao ano económico de 2013 traduziu-se por uma **despesa paga** (contabilizada na Conta de Gerência do ano económico de 2013) de **MOP 116 958 852,61**, em relação a um Orçamento inicial no valor de **MOP 127 129 300,00**, o que corresponde a uma **taxa de execução do orçamento inicial de 92%** (96,4% no ano económico de 2012).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA NO ANO ECONÓMICO DE 2013					
<i>(valores em patacas)</i>					
<i>Despesa</i>	<i>Despesa Prevista</i>		<i>Despesa Paga</i>	<i>Diferenças</i>	
	<i>Orçamento</i>	<i>Orçamento</i>	<i>Conta de</i>	<i>Orçamento</i>	<i>Orçamento</i>
	<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Gerência</i>	<i>Inicial</i>	<i>Final</i>
<i>Classificação económica</i>	<i>(1)</i>	<i>(2)</i>	<i>(3)</i>	<i>(4) = (3) - (1)</i>	<i>(5) = (3) - (2)</i>
PESSOAL	90,391,300.00	97,699,300.00	89,820,155.95	(571,144.05)	(7,879,144.05)
BENS E SERVIÇOS	25,490,000.00	28,270,000.00	18,264,544.76	(7,225,455.24)	(10,005,455.24)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50,000.00	50,000.00	10,000.00	(40,000.00)	(40,000.00)
OUTRAS DESP. CORRENTES *	8,498,000.00	8,400,511.68	7,390,958.90	(1,107,041.10)	(1,009,552.78)
DESPESAS DE CAPITAL	2,700,000.00	1,960,000.00	1,473,193.00	(1,226,807.00)	(486,807.00)
DESPESA TOTAL	127,129,300.00	136,379,811.68	116,958,852.61	(10,170,447.39)	(19,420,959.07)
			<i>Taxa de Execução Orçamental</i>	92%	86%

*Nota: * Inclui dotação provisional p/ encargos diversos.*

A diferença para menos na despesa paga face à despesa prevista no orçamento inicial, no valor de 10 170 447,39 patacas, ocorreu principalmente por via de um menor dispêndio em "despesas com pessoal" (-571 144,05 MOP), seguindo-se por ordem em "bens e serviços" (-7 225 455,24 MOP), em "outras despesas correntes" (-1 107 041,10 MOP) e em "despesas de capital" (-1 226 807,00 MOP).

Comparação entre a Despesa da Conta de Gerência e a Despesa do Orçamento final

A despesa total da Conta de Gerência relativa ao ano económico de 2013, de 116 958 852,61 patacas, foi inferior em 19 420 959,07 patacas em relação à dotação global da despesa do orçamento final, de 136 379 811,68 patacas,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

reflectindo este último valor a aprovação do primeiro e único orçamento suplementar.

Relacionando a despesa paga com a despesa inscrita no orçamento final, apura-se uma **taxa de execução do orçamento final de 86%** (87,5% no ano económico de 2012).

A realização de uma despesa autorizada e paga inferior à despesa inscrita no orçamento final (- 19 420 959,07 MOP) explica-se principalmente por uma **utilização parcial das dotações do orçamento final** nos capítulos das "despesas com pessoal" (-7 879 144,05 MOP) e de "aquisição de Bens e Serviços" (- 10 005 455,24 MOP).

Para uma análise mais pormenorizada das diferenças entre as rubricas de despesa do orçamento final (despesa do orçamento inicial ajustada com o 1.º orçamento suplementar e com as três alterações orçamentais) e da despesa efectiva/paga, poderá ser consultado, em anexo, o **Mapa comparativo entre a despesa do orçamento final e a despesa paga no ano económico de 2013**.

Em relação à taxa de execução do orçamento do ano económico de 2013, a despesa paga apresenta uma taxa de execução de 92% relativamente à despesa do orçamento inicial, e de 86% relativamente à despesa do orçamento final.

Estas taxas de execução explicam-se pelas seguintes razões:

Despesas de pessoal: em relação às despesas orçamentadas para o ano económico de 2013, este órgão legislativo projectou o recrutamento de mais alguns trabalhadores para dar resposta ao crescente aumento do volume de trabalho. Mas, na realidade, só uma trabalhadora regressou ao serviço depois do



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

termo da respectiva licença sem vencimento, e foram requisitados, a título temporário, três tradutores para fazer face ao trabalho decorrente das várias propostas de lei, a finalizar até ao termo da 4.ª Legislatura. Assim sendo, quanto à classificação económica das despesas de pessoal, a despesa efectiva ficou aquém da despesa orçamentada.

Despesas de bens e serviços: em Outubro do ano de 2013 teve início uma nova Legislatura, marcada pelo aumento do número de Deputados. Com vista a aumentar o espaço, foram desenvolvidas diversas obras de melhoria no Edifício da Assembleia Legislativa. Assim sendo, uma variedade de actividades não teve lugar conforme previsto, nomeadamente, a realização de jornadas, a abertura do Edifício da Assembleia Legislativa ao público, a actualização da página electrónica, a optimização do sistema informático, etc., portanto, não foram efectuadas as respectivas despesas.

Nota final

*À semelhança de anos anteriores, a Assembleia Legislativa apresentará, logo que concluída a presente sessão legislativa de 2013/2014, em 15 de Agosto de 2014, o seu relatório anual de actividades. Em relação ao ano de 2013, a actividade legislativa está coberta até 31 de Agosto no **Relatório Anual de Actividades da 4.ª Sessão Legislativa (2012/2013) da IV Legislatura**, disponível para consulta pública na página electrónica da AL.*

Os elementos de contabilidade apresentados na presente Conta de Gerência espelham correctamente a forma como se processou, no estrito cumprimento da lei, a gestão financeira da Assembleia Legislativa no ano económico de 2013.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Aprovação e fiscalização da execução orçamental

Nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 11/2000, de 4 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14/2008 e pela Lei n.º 1/2010, submetemos o presente **Relatório e Conta de Gerência de 2013** à superior consideração da EXMA. MESA para aprovação do Plenário e posterior remessa ao Comissariado de Auditoria para efeitos de auditoria financeira.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 25 de Março de 2014

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Tsui Wai Kwan

Deputado, Presidente

Leong Soi U

Secretária - Geral, Vogal

Leong In Peng Erica

Chefe de Divisão da DAGGF, Vogal